



**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
LAZER, ESPORTE E TURISMO – CT ECLET**

Ofício CT ECLET nº 04/2021

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2021

Ao Comitê Interfederativo - CIF  
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim  
Presidente do Comitê Interfederativo  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.  
CEP: 70818-900

**Assunto:** Garantia de reparação devida a todos os atingidos, durante e/ou após o período de pandemia

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos apresentar uma preocupação dos membros desta Câmara Técnica, e já levantada em duas reuniões ordinárias da CT ECLET por Associações dos Atingidos. No início de 2020, todos fomos surpreendidos pelo novo cenário trazido com a Pandemia Covid-19. Entendemos que os Programas para reparação e compensação da população atingida não podem ter suas ações plenamente paralisadas: soluções precisam ser buscadas para continuidade, mesmo nesse cenário imprevisível. Isso é o que tem sido feito. Entretanto, tais soluções, geralmente, envolvem recursos tecnológicos.

Nossa inquietação vem pelo fato de ser reconhecida a desigualdade no acesso às ferramentas digitais e à internet. Assim, a passagem de uma estratégia de formação, mobilização e diálogo presencial, para uma estratégia online, por exemplo, por mais que seja feita com todo o cuidado, corre o risco de excluir atores sociais atingidos que, por condições historicamente determinadas, não poderão participar.

Entendemos que, por ser uma situação que afeta a totalidade da população atingida, provavelmente tem reflexos em grande parte dos Programas reparatórios e compensatórios em execução no Sistema CIF. Assim, gostaríamos de atentar ao CIF para a necessidade de que a Fundação Renova proponha soluções efetivas para o atendimento de toda a população, e que, se não for possível o atendimento de todos os atingidos pela soluções criadas ao longo do período de Pandemia/isolamento social, que seja garantido o atendimento quando for possível serem retomadas as atividades presenciais. Nesse sentido, reforça-se que, se necessário, devem ser providos recursos adicionais, da mesma natureza do Programa a que pertence a respectiva ação, de modo que os objetivos do TTAC e do TAC-GOV sejam cumpridos, e todo o público alvo dos Programas seja atendido sem nenhum tipo de exclusão ou prejuízo pela conjuntura externa.



Na esperança da análise deste pleito, agradecemos oportunamente a atenção e nos colocamos à disposição para discussão de possíveis soluções, preferencialmente por meio de uma reunião inter-câmaras do Sistema CIF.

Atenciosamente,

**ANNA CLÁUDIA A.A. TRISTÃO**

Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - CT ECLET/CIF